GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 068/2023/GP/IPMV

EMENTA: ESTABELECE E DIVULGA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1° Divulgar e estabelecer Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Artigo 2° Estabelecer que a servidora **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, por meio do WhatsApp Institucional (69) 3322-2014, estará disponível para atendimento caso seja urgente ou indispensável, senão aguardar até o dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira).

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 04 de setembro de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

PMC